Ataliba Barretto
ADVOGADO
Crime, commercio e civel
Resid —SOBRAL

A IMPRENSA

DR. LUIZ VIANNA
Medico especialista em molestia de creanças. Acceita chamadas para ponto da Estrada de Ferro
Rua Cel José Saboya—23
— SOBRAL —

Director—José Passos Filho

ORGAM DO PARTIDO DEMOCRATA SOBRALENSE

Collaboradores diversos

ANNO I | Ceará-Sobral, 22 de Abril de 1925 | NUM. 29

Os excessos da moda

Ha dias ouvi em uma reunião, numa adiantada cidade do norte cearense, o seguinte:

—O meu é *a la garçonne.*

—E o teu?

—E' á ingleza

E assim, cheia de futilidades, continuou a animada palestra. Todas numa cadencia admiravel, levantaram os bracinhos roliços para evidenciarem, talvez, aos que passavam, que estavam rigorosamente obedecendo aos excessos de S. M. a Moda. Emquanto as solteiras asperamente criticavam a invazão das casadas (as mães que as podiam aconselhar para o Bem) nos seus excessos mundanos, estas, citando as do Rio como exemplo (que horror!), procuravam explicar de um modo ingenuo a acquiescencia graciosa dos esposos.

Notei que, esses excessos, são acceitos como principio civilisados e moraes, porque a Moda, esta louca, mulher que anda presentemente fazendo uma excursão escandalosa pelo norte do Ceará, assim exige.

—E se ella obriga porque não obdecemol-a—fala uma adepta fervorosa do escandalo.

—Obdecemol-a, visto aquelles que deviam zelar pela nossa felicidade não nos aconselham o contrario—falam todas batendo os pesinhos irrequietos.

Eis senhores paes de familia, o assumpto modernissimo que a todo instante se ouve dos labios roseos de nossas melindrosas, o qual por sua vez serve de deleite aos almofadinhas inconscientes.

—

Verificamos que actualmente muitos povos procuram aperfeiçoar os grandes emprehendimentos materiaes com intenção unica de bem servirem á Humanidade e de se tornarem os primeiros na escala da Civilisação; outros, desgraçadamente, confundem taes objectivos com vaidades extremas, com devassidão e dissolução da familia. Si não reagirmos, haveremos de seguir por esse ultimo caminho. E' triste confessar; mas é verdade.

Na materialisada capital (é digna de lastima) da Republica tive a opportunidade de observar, numa permanencia de dez annos, os excessos vergonhosos da S. M. a Moda; a falta absoluta de pudor na maioria d'aquella gente, isso não sei si devido ao elemento dissolvente,—que é o cosmopolitismo que lá impera; e finalmente a *macaquice* de querer imitar as novidades *duvidosas* de origens francezas trazidas pelas companhias theatraes. Tudo isso representa para esses irresponsaveis materialistas grande civilisação talvez a que deu origem á guerra Mundial...

Pensei, ao partir para as terras cearanses, que as muralhas, chinezas de nossa exemplar educação, forjada no trabalho, na moral e na dor, tivessem resistido o furor dessas bestialidades.

Errou redondamente a minha previsão, que nella tanto confiava, quando recebi a mais dura das decepções (porque no Rio sempre me bati pela moralidade de nossos costumes) ao encontrar já fincados na base sacrosanta do lar cearense os sustentaculos da hydra criminosa.

Em nosso meio, francamente, não se justifica a influencia diabolica de S. M. a Moda. Numa capital qualquer *civilisada* o caso muda de figura, porque ellas borboletas sociaes, conhecendo perfeitamente o fraco dos homens materialistas (è preciso que falle dessa forma para os paes comprehenderem melhor), que è a maioria d'elles, assim procedem numa obediencia ignorante para segural-os...

Que engano! Que loucura!

E' verdade que se unem pela Lei; mas, em compensação, é duro confessar, se separam espiritualmente n'uma proporção que abysma, dando um precipitado negro dessa divergencia que mais tarde se vem a saber: o adulterio.

Portanto, minhas dignissimas coestadanas, nada de emitações degeneradoras.

A vossa belleza natural, a vossa conversação ingenua e attrahente, a delicadeza de vossos pequeninos gestos, a graça expontanea de vossa sinceridade, são bastante para catechizarem o coração de um jovem bem intencionado.

O que possuies de bello, fructo de uma educação antiga, o que vale a dizer purissimo, repelle resolutamente os moldes satanicos que querem os cães sociaes a viva força expor aos olhares maliciosos a nudez virginal de vossas formas.

Os vossos honradissimos antepassados viveram e reproduziram-se, segundo a lei de Deus sem esses processos modernos dignos deste seculo de corrupção.

Paes! paes responsaveis! paes culpados! ainda é tempo de se formar obstaculos reprehensivos afim de evitar o cataclysma que as messalinas francezas nos dirigem.

Aquelle que não estiver de accordo com as presentes asseverações, producto de uma sincera e patriotica observação è porque ha muito não sabe o que é conforto moral de lar honesto, não possue familia e não tem irmãs.

Aqui, em Massapê, onde estou a passeio, já se sente a campanha defensiva movida pelos senhores paes de familia e pela Religião.

Esperemos pois, os effeitos.

Massapê

ANESIO FROTA AGUIAR

Para Deputados pelo 2°. Districto

De accordo com o Exmo. Snr. Dezembargador, Prezidente do Estado, foi organizada a seguinte chapa para ser suffragada pelos partidos colligados, no segundo districto:

Dr. Antonio da Justa Theophilo Gaspar de Oliveira, professor, residente em Fortaleza.

Cel. Joaquim Costa Souza, funccionario federal, residente em Fortaleza.

Dr. Jorge Moreira da Rocha, funccionario federal, residente em Fortaleza.

Dr. José Odorico de Moraes, medico, residente em Fortaleza.

Dr. José Pedro Soares Bulcão, funccionario federal, residente em Fortaleza.

Dr. Rubens Monte, engenheiro militar, residente em Fortaleza.

Dr. Raimundo Leopoldo Coelho de Arruda, professor, residente em Fortaleza.

Cel. Luiz Felippe de Oliveira, proprietario, residente em Granja.

Dr. José de Borba Vasconcellos, professor da Faculdade de Direito, residente em Fortaleza.

Os dirigentes do Partido Democrata Sobralense, convocam aos seus correligionarios e amigos para comparecerem á eleição de 1°. de Maio proximo e confiam que todos—fieis à sua reconhecida desciplina partidaria—concorram nesse dia às urnas, honrando por esta forma o patriotico accordo formado entre os chefes das correntes politicas do Estado, com annuencia de sua Exma. o egregio e benemerito Presidente do Estado, Dezembargador José Moreira da Rocha.

Sobral, 18 de Abril de 1925.

NOVO DICIONARIO DA LINGUA PORTUGUESA
POR
CANDIDO DE FIGUEREDO
O nome de seu auctor, è a garantia maxima da exactidão, criterio e competencia com que foi elaborado o novo dicionario da lingua portuguesa.
Um volume encadernado em percaline 30$000
Pedidos a Francisco Trevia Camocim. (6-6

O nosso valoroso e eminente chefe Senador João Thomé recebemos o seguinte o honroso telegramma:

"Aos dedicados e valorosos amigos d'"A Imprensa" um cordeal abraço de agradecimentos pelo seu telegramma de boas vindas."

JOÃO THOMÈ

O CEL. Antonio Mendes Carneiro, honrado Prefeito Municipal, recebeu do nosso eminente chefe Senador João Thomé, o seguinte despacho telegraphico:

"Muito penhorado agradeço ao presado e distincto amigo seu expressivo telegramma de boas vindas e faço votos pela sua felicidade pessoal e pela prosperidade de nossa querida terra. Abraços."

JOÃO THOMÉ.

"A EMANCIPADA" vende em CAMOCIM
FRANCISCO TREVIA (4)

DIVERSAS

Noticias de S. João da Terra Nova dizem que a Camara alta, votou unanimemente o projecto que concede o direito de voto ás mulheres maiores de 25 annos de idade.

—«o»—

O dr. Miguel Calmon ministro da Agricultura, baixou uma portaria, prohibindo em todo o territorio nacional a matança de vaccas e novilhas.

Sómente nos mezes de Abril e Maio será permittida dita matança em matadouros municipaes de novilhas estereis e de vaccas velhas.

Não será tambem permittida a exportação para o exterior das vaccas e novilhas Os infractores de tal disposição soffrerão multas até 50$000 e pena de prisão por 30 dias.

A referida portaria permitte a matança das vaccas em matadouros, frigorificos, xarqueadas e demais estabelecimentos congeneres, sendo que sua quantidade não exceda de 15% sobre o numero de bois abatidos diariamente.

—«o»—

O medico Josè Maciel em um artigo publicado na imprensa da Parahyba, commentando o apparecimento da epidemia do suluço alli, fazendo humor disse que só não apparece em nosso paiz uma epidemia de.... vergonha e juizo.

—«o»—

Acha-se no Rio de Janeiro, Trevisi, celebre campião italiano de dansa, o qual se compromette a dansar durante 100 horas, para o que desafiou os campeões brasileiros. Trevisi esteve recentemente em Buenos-Aires, onde bailou, de uma feita, 70 horas.

—«o»—

Na capital da Bahia um corrector sonhou com omilhar 5.398. Jogando no bicho, ganhou 180 contos.

—«o»—

Dentre os prejudicados na capital da Bahia com as pilherias de 1°. de Abril, figura a professora Gisela Athayde, que se encontra em estado gravissimo.

No momento em que almoçava, recebeu um aviso falso do fallecimento de seu noivo.

—«o»—

Fallaceu em Hamburgo o Sr. Luiz Kruseder, socio da Campanhia de Charutos Dannemann.

—«o»—

A borracha em Belem do Pará foi cotada em principio do mez corrente, em 6$000 o kilo.

PREFEITURA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Escola dos Empregados no Commercio de Sobral, em attenciosa communicação ao Cel. Antonio Mendes Carneiro, Prefeito Municipal, poz ali a sua disposição 10 logares a serem preenchidos por 10 candidatos por este indicados.

***

Igual communicação recebeu o Cel. Prefeito Municipal, por parte da Escola Pratica de Agricultura.

***

Os Srs. Paes de familia que dezejarem algum destes logares para seus filhos, poderão procurar o Sr. Cel. Prefeito todos os dias uteis na Prefeitura Municipal que serão attendidos.

ILEGIVEL

Como elles se defendem

Para que o publico ajuise do criterio do correspondente do "Jornal do Commercio" nesta cidade, transcrevemos linhas abaixo o telegramma por elle passado, a respeito das innominaveis occorrencias da noite de 7 do corrente.

Entre outras inverdades a que oppomos o nosso formal desmentido, temos a dizer que não houve solução de continuidade na censuravel perturbação da ordem publica de Sobral entre as 10 horas e o resto da noite, conforme affirmou o tal correspondente do jornal fortalexiense.

Não acreditamos, tambem, que o sr. Alfredo Claudio Rangel, cidadão distincto e respeitavel sob todos os pontos de vista e catholico praticante, tenha asseverado que na praça da Boa Vista não houve estampido de bombas, pois todos os que alí residem são accordes em affirmar que houve e não em pequeno numero. E, se ali nada houvesse occorrido, d. Naninha Thomé de Saboya e Silva, respeitabilissima matrona absolutamente não teria communicado, como o fez, ao seu digno filho o Senador João Thomè, o desrespeito de que foi victima, e solicitando a necessaria providencia.

——

INCIDENTE QUE SE ESCLARECE

A familia do senador João Thomé nunca foi desrespeitada, em Sobral

Sobral, 11—Terça-feira ultima, após a organização da chapa para deputados estaduaes, alguns conservadores soltaram foguetes e bombas, tendo essas manifestações sido encerradas ás dez horas da noite, em meio da melhor ordem.

Cerca de 11 horas, um grupo de *chauffeurs* e caixeiros viajantes começou a soltar bombas por toda a cidade, causando tal facto justificado incommodo à população. Não è necessario dizer que o delegado de policia não appareceu para por termo a esses desatinos.

Pela manhã, eram geraes os commentarios de reprovação, não suppondo ninguem que o facto fosse logo encarado sob o aspecto politico. Entretanto, os adversarios communicaram para ahi uma serie de invencionices, filhas de sua phantastica imaginação, constando entre ellas a de haver o capitão Medeiro auxiliado os soltadores de bombas.

Não satisfeitos, os rabellistas trataram de envenenar a situação e com o recurso extremo passaram um telegramma ao senador João Thomé, dizendo ter sido alvejada a casa de residencia da respeitavel matrona d. Naninha Saboya, sua digna genitora. Os democratas assoalham que esse despacho recebeu a assignatura de pessoa da familia do senador João Thomé.

Assevero que a casa de d. Naninha não foi absolutamente alvejada, como disseram. E a prova disso é a fachada completamente isenta de qualquer macula. Pode-se invocar igualmente o testemunho do sr. Alfredo Claudio Rangel, cidadão acima de qualquer suspeita, que na casa visinha velava á cabeceira do nosso amigo Antonio Aguiar, então agonisante. Accresce que todos os moradores da Praça da Boa Vista são accordes em affirmar que em tal logar não espoucaram, absolutamente, bombas.

Se a casa de d. Naninha houvesse sido alvo proposital, esse facto seria de tal gravidade que era de imaginar fosse immediatamente levado a conhecimento do governo. Entretanto, soltadas as bombas na noite de terça para quarta feira, o telegramma dirigido ao senador João Thomé foi expedido na quinta feira á tarde, por conseguinte 48 horas depois, restando assim tempo bastante para o tabellião Pedro Mendes engrendar a miseravel historia para ahi transmittida, com todos os requintes da politicalha mesquinha e estreita.

A' familia do senador João Thomé nunca faltou nem faltarà o respeito dos sobralenses.

DR. ORLANDO FALCÃO
—MEDICO—
Clinica Geral—Partos—Olhos—Syphilis e Cirurgia de urgencia.
Acceita chamados para qualquer parte da linha da Serra e municipios vizinhos. (5)
CEARÁ—S. BENEDICTO

Dr. Abdias Véras

Esteve nesta cidade, segunda-feira ultima, o nosso distincto amigo dr. Abdias Lopes Véras, que com muita competencia dirige a Pharmacia S. Vicente de sua propriedade, na futurosa cidade de Cratheús.

Este nosso presado amigo è autor das preciosas pilulas Antemalaricas S. Vicente, valioso especificos contra as sezões, febres intermittentes e de mau caracter.

Ao dr. Abdias Véras, nosso presado amigo e distincto companheiro dos dias academicos, somos summamente gratos pela deferencia da visita que gentilmente nos despensou.

FIGURINOS NOVOS
RECEBEU.
J. LIBERATO & FILHO

FOOT-BALL

O SÃO CHRISTOVÃO F. CLUB BATE, EM UM MATCH-TRAINING RENHIDISSIMO PELO SCORE DE 2×0 O IPUÇABA F. CLUB

Conforme é do conhecimento publico, realizou-se domingo passado, graças á bôa vontade dos dirigentes dos clubs acima, na visinha cidade de Ipù, uma bellissima tarde sportiva.

Eram 6 horas da manhã, quando o expresso daqui partiu, repleto de familias rumo áquella cidade.

A viagem correu na maior alegria possivel. Em todas as estações em que passavamos eramos recebidos com estrondosas manifestações de sympathia. Eram 11,35 quando chegávamos ao Ipú, onde a directoria do Ipuçaba, anciosà nos esperava, cobrindo-nos das maiores gentilezas possiveis. Ao transpormos a estação fomos saudados pela palavra vibrante e eloquente do orador officicial do Ipuçaba. O sr. Antonio Almeida, orador do São Christovão, agradeceu commovido estas manifestações.

O JOGO

Tres horas da tarde e já era grande a affluencia de familias ao campo. A's 3,45 o sr. Joaquim Dias, escolhido para juiz, chamava á postos ás équipes contendoras.

Tirada a sorte, coube a sahida ao S. Christovão. Sob uma anciedade e indecisão geral da assistencia (o Macedo, o Liberato, o Gustavo e o Laffitte estavam pallidos e cadavericos; o dr. Aristobulo e o Hugo estavam como que petrificados) o juiz dava por iniciada a lucta, ás 3,30: Lyra passa a pelota para Paulinha que avança resoluto, procurando passal-a para Lalá, no que é obstado pela defesa do Ipuçaba. Houve um momento de indecisão. Dias, o ligeiro e activo «center-ford» do Ipuçaba está de posse de pelota e faz de combinação com Zézé serio ataque ao campo do S. Christovão, que é desfeito por Loyola e Waldemiro. Lyra, apesar de marcadissimo, começa a fazer intelligente destribuição de jogo, procurando abrir o «score», já de combinação com Cerlito e Paulinha, jà enviando fortes tiros a «goal» sem resultados. Lalà, que tambem estava muito marcado, faz, no entretanto, bellos centros; Noé por sua vez muito faz. Mas a defesa do Ipuçaba trabalha activa e prudentemente, desfazendo todos os esforços da linha sancristovense e fazendo passes para os seus atacantes que, bem organizados, fazem diversas tentativas para fazer goal, todas inutilizadas pelos nossos «halfs» que, apesar de descollocados, estão muitos activos. Freitas ao principio mostrou-se indecisos, deixando Italiano desmarcado muitas vezes; mas agora começa a jogar admiravelmente inutilisando todos os passes deste e do meia ponta-direita do Ipuçaba; Loyola e Gustavo estão explendidos, peccando apenas em rebaterem, sem precisão, todas as bolas que vinham aos seus pès; Waldemiro e Simão estavam num dos seus melhores dias. Souza sempre alerto. E assim continuava a lucta atè que ás 4,3 Lyra, de posse da bola faz intelligente passe para Noé que, perseguido passa para Carlito, passando-a este, por sua vez a Paulinha que abre o score com lindo tiro.

Bola ao centro. Os do Ipuçaba fazem alguns ataques, todos inutiliazdos pela defesa sanchristovense, até que o juiz pune um penalty contra o Ipuçaba, tirado por Lyra sem resultado. A situação è do São Christovão. A's 16,13, Loyola ao receber um passe de um corner tirado por Carlito marca o segundo goal com linda cabeçada. Bola ao centro. A lucta continua empolgante, perdendo o Ipuçaba, ás 16,25, opportunidade de abrir o seu score, até que ás 16,30, o juiz dava por terminado o primeiro tempo com o seguinte resultado: São Christovão, 2 goals, Ipuçaba, 0.

Depois do descanso habitual (10 minutos,) às 16,40 recomeça a lucta. Os do Ipuçaba entram resolutos e fortes, fasendo fortissimos e serios ataques ao Campo do São Christovão, obrigando a sua defesa ia se desdobrar em esforços. Waldemiro e Simão mostram-se extraordinarios inutilizando todas as tentativas doe ipupuçabenses. Loyola Gustavo e Freitas trabalham activamente. Lyra apesar de cada vez mais marcado consegue, auxiliado por Carlito, puxar a linha sanchristovense, fazendo alguns ataques ao campo adversario, todos sem resultados, pois que a defesa do Ipuçaba mostra-se incansavel e trabalha intelligentemente. Lalà e Paulinha mostram-se cançados, no entretanto continuam a trabalhar com actividade.

Continuava a lucta assim, disputadissima, ora num campo, ora noutro, até que as 17 horas Souza tem occasião de mostrar as suas excellentes qualidades de arqueiro, ao defender com pericia e calma um forte tiro de Parnahybano, ao tirar um «hands» commettido por Carlito. A's 17,2 Noé perde bellissima occasião de augmentar o score do São Christovão. A's 17, 7 o juiz que, justiça seja feita, arbitrou com muito criterio, puniu indevidamente um «hands» de Lyra no momento em que este ao pegar uma escapada, avançava resoluto ao goal do Ipuçaba. Tres minutos depois às 17,20 estava terminada a lucta com o seguinte resultado: São Christovão marcou 2 pontos; Ipuçaba, 0.

——

O juiz, o sr. Joaquim Dias, arbitrou com muito criterio e imparcialidade.

——

Gostamos immensamente do jogo do Ipuçaba. A sua linha è ligeira e activa, tendo uma bellissima combinação. A sua defesa é boa e forte. Anastacio è, indiscutivelmente, um jogador de escòl.

——

O São Christovão jogou muito, conseguindo supplantar, com algumas vantagens, o seu temivel adversario. No entretanto, notamos uma certa dezorganização não só na sua linha de ataque, como na sua defesa, muito especialmente na sua linha de half-bachs, que rebate, sem paecisão muitas bolas, podendo com mais calma, passal as á sua linha de ataque que assim poderá agir com mais segurança.

——

A VOLTA

Eram 7,20 da noite quando o expresso partiu. A gare da estação estava repleta de familias e cavalheiros que enthusiasticos saudavam a embaixada do São Christovão e as nossas gentis torcedoras.

A viagem decorreu no meio do maior enthusiasmo (já ão tinhamos a duvida da victoria) até que ás 11,20 chegavamos a esta cidade, no meio de hip! hurrahs! musica, foguetes.

——

HIP! HURRAH! E' O LYRA!

Para o pessoal do São Christovão o dia de hoje é de alegrias! Lyra o seu sympathico e valente player completa hoje 15 primaveras.

Hip! Hurrah! E' o Lyra!

Dempsy

As assignaturas d'«A Imprensa» são pagas adiantadamente

Capitão Joaquim Medeiros

A chamado de S. Excia. o Sr. Presidente do Estado, seguiu ha dias para Fortaleza o sr. Capitão Joaquim Medeiros, que commandava nesta cidade a 2.ª Companhia aqui estacionada.

Naturalmente este militar ao deixar esta terra, por certo, muita magua levou de seus correligionarios, que, (impensados), tão gravemente, durante a noite do dia 7 do corrente, perturbaram a ordem publica, pelo qual era o referido militar o então responsavel.

Quanto mais elle se recordar que, fôra prejudicado por aquelles que lhe davam braço forte em Sobral, e que mais o cercavam de absoluto acatamento contribuindo o toda força para o *bom e elevado desempenho* de suas funções, mais profundamente será esta magua.

Amigo si os teve o sr. Capitão Joaquim Medeiros nesta terra, fomos nòs; nós, que elogiando-o ou censurando-o incentivavamos ao cumprimento do dever.

Nós o censuravamos, sim, quando deixava que seus soldados espancassem e revistassem na praça publica, com descabida parcialidade, a cidadãos indefesos, e o elogiavamos quando, despresando as injuncções de ordem partidarias, tomava medidas a bem da manutenção da ordem.

Censuravamos, sim, quando seus soldados abusivamente se acompanhavam de gente altamente suspeita, do que resultou a morte de um d'elles, e o elogiavamos quando castigava os seus subordinados que exhorbitava ás ordens emanadas de seu commando ou da autoridade policial, esmurrando e açoitando a sabre os populares presos.

Por essas e outras razões, bem certo estará a esta hora o sr. Capitão Joaquim Medeiros, de que nesta terra os seus verdadeiros amigos fomos nós; nós, «que nunca lhe mentimos,» nòs «que nunca lhe occultamos a verdade por amor a lisonja» e que seremos incapazes de «esquecer sacrificios por amor á verdade.»

ILEGIVEL

Registo Social

ANNIVERSARIANTES

Fizeram annos:

A' 19 a distincta sta. Euridice B. Lima, filha do nosso bom amigo e correligionario sr. Julio Barreto Lima.

Hontem, 21, o nosso distincto amigo e correligionario sr. João Figueiredo de Paula Pessôa.

Fazem annos:

Hoje, o valoroso sportman Antonio Pereira de Lyra simpathico capitain do São Christovão.

Amanhã, 23, a gentil sta. Dondon Soares, dilecta filha do nosso amigo sr. Miguel Bruno.

A 24, o nosso preclaro amigo e distincto conterraneo General Marcos Franco Rabello, residente no Rio de Janeiro.

NASCIMENTO

O lar do nosso presadissimo amigo e distincto facultativo dr. Luiz Vianna e de sua exma. esposa d. Maria Kosinska, Vianna foi no dia 2 do fluente, enrequecido com o nascimento de uma mimosa creança que na pia baptismal receberà o nome de Francisca das Chagas.

Aos distinctos progenitores da recem-nascida os nossos respeitosos parabens.

VIAJANTES

Cel. JOSE' BENTO FONTENELLE

—Deu-nos o praser de sua estimada visita, o nosso distincto amigo cel. José Bento Fontenelle, operoso Prefeito Municipal de Ipueiras.

Este nosso digno amigo esteve por longo tempo em nossa sala de redacção, entretendo comnosco animada palestra.

Ao distincto amigo, cordialmente agradecemos a visita que nos fez.

—Após ligeira demora nesta cidade,seguiram para S. Benedicto, onde residem, as distinctas stas. Moça Paiva e Maria do Carmo Oliveira e a exma. senhora d. Rosinha Costa, sogra do nosso prestimoso amigo cel. Antonio Avelino, chefe democrata de real prestigio naquella futurosa cidade serrana.

—Em visita ao seu digno progenitor nosso presadissimo amigo Cel. Antonio Mendes Carneiro, Prefeito Municipal, encoutra-se nesta cidade acompanhado de sua exma. familia, o nosso digno amigo Aluisio Mendes, distincto funccionario da Post.-Off. Pará.

"NARRANDO A VERDADE"

E' o titulo do livro, publicado pelo General Abilio de Noronha, sobre a revolta de S. Paulo, com narrações de factos ainda desconhecidos, e publicações de documentos intimos.

Traz reproduzido, em clichés, diversas cartas do General Izidoro e parte da folha topographica de S. Paulo e seus arredores, onde tiveram lugar todos os combates.

Um grosso volume brochado 8$000. Pedidos a Francisco Trevia em Camocim. (5—6)

OS nossos collegas d'"A Ordem", tendo por recurso unicamente o *antonyma* da verdade, negam o bombardeamento insultuoso ás casa das familias, feito por seus amigos, na noite de 7 do corrente, preferindo, à falta de uma contestação seria aos factos que noticiamos, fazer rir aos seus leitores, como si Sobral fosse um circo, seus habitantes os espectadores e os escrevinhadores d'"A Ordem" os polichinellos.

Segundo o que dizia o' seu "leader", nem o *Moreirinha*, nem o *Moreirão*, nem o *pesadão*, nem *D. Manoel* o afastariam de Sobral.

Agora, collegas, conformem-se, fiquem sendo palhaços e continuem a pensar e a dizer como o André, que nós estamos compensados.

Um conselho

Deposite suas economias no BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL, a juros, a praso fixo ou com retiradas livres e sua fortuna augmentarà dia a dia com os juros accumulados.

NÃO VACILLE. (8)

Telegrammas

FORTE POLEMICA

Fortaleza, 21—A proposito do artigo "Agonia de um ministerio" publicado na "A Imprensa" dessa cidade e transcripto pelo "Correio do Ceará", o "Jornal do Commercio" deu publicidade a violenta verrina atacando o Sr. A. C. Mendes, e chamando o jornal sobralense de jornalêco sem responsabilidade.

Em consequencia da attitude do orgam acciolyno, está travada grande discussão, tendo o "Correio do Ceará" defendido brilhantemente "A Imprensa", e provando que o "Jornal do Commercio" è quem é jornaleco sem opinião.

A campanha do "Correio do Ceará" prosegue impavida, estando o jornal acciolyno inteiramente desarvorado deante da publicação do "Correio do Ceará" das maroteiras bandalheiras das Obras Contra ás Seccas e de outras obras da Republica sob as direcções e responsabilidades dos parentes da oligarchia acciolyna.

O "Correio do Ceará" ameaça publicar outros documentos originaes que vêm evidenciar a má fé e o pouco escrupulo da gente acciolyna,—novos ricos das Obras Contra as Seccas, cujas fortunas avultadas tem origem desconhecida.

A attitude energica do valente orgam popular, tem despertado o maior enthusiasmo no seio da população, que vem cercando o Sr. A. C. Mendes das maiores provas de solidariedade.

Tem circulado novos numeros do "Correio do Cearà" publicando cerrada documentação contra o acciolysmo que em vez de se defender appellou para o sr. Sá Filho que resolveu chamar o Sr. A. C. Mendes a responsabilidade, facto que causou hilaridade publica.

PARA O RIO DE JANEIRO

Fortaleza, 21—Seguirá amanhã para o Rio de Janeiro o Senador Thomaz Rodrigues.

TOTALMENTE EXTINCTO

Fortaleza, 21 — Está totalmente extincto o movimento revolucionario do Sul do Paiz, tendo o Governo suspendido a censura postal e telegraphica.

BANQUETE

Fortaleza, 21 — Os nossos amigos offerecerão hoje lauto banquete aos drs. Correia Lima, Pergentino Maia e Maximino Barreto, como gesto de solidariedade a estes tres membros do Partido Democrata.

—BORDADOS—

FRANCISQUINHA MENEZES PONTE, diplomada pela 1a. exposição agricola desta cidade, avisa aos interessados que, com longa pratica de bordar a machina, està apparelhada a executar qualquer serviço neste genero, a preços modicos, aceitando aprendizes ao preço de 30000 mensaes.

Rua Santo Antonio n. 11 (6

A MAIS LEGITIMA EXPRESSÃO DE BOM GOSTO E DE CONFORTO RESIDEM NOS

Não pode haver perfeita felicidade nos lares onde não há perfeito conforto.

Catalogos, preços e informações com os Agentes em Sobral

(5) *P. Aragão & Cia.*

Rua Cel. Campello, 3.

Agradecimentos

Joaquim Demetrio de Sousa, profundamente consternado com o prematuro fallecimento de sua idolatrada esposa Francisquinha Dutra Demetrio, vem por este intermedio agradecer de coração a todos os que a visitaram durante a sua molestia, interessando-se pelo seu estado de saude, assim como a todos que lhe apresentaram pesames pessoalmente, por cartões e telegrammas e que acompanharam os seus restos mortaes á sua ultima morada. Agradece mui especialmente aos seus medicos assistentes drs. M. Marinho de Andrade e Massilon Saboya pela dedicação incomparavel que tiveram durante o curso de sua molestia, tratando a sempre com carinho especial e verdadeiro interesse, e ao Revmo Pe. Leopoldo Fernandes Pinheiro pela dedicação verdadeiramente paternal que teve para com ella desde o inicio de sua molestia confortando-a sempre espiritualmente atè exalar seu ultimo suspiro

A todos a minha immorredôra gratidão.

Joaquim Demetrio de Sousa

EDITAES

O Cel. José Candido Gomes Parente, 1o. Supplente do Juiz Municipal em exercicio, etc.

Faço saber a João Aristeu Mendes ou á quem mais interessar possa e o conhecimento deste tiver que por parte de Felicissimo Carneiro Frota me foi derigida uma petição por mim deferida, na qual pedia que fossem penhorados os bens de propriedade do dito João Aristeu Mendes, para pagamento da importancia de quatrocentos e trinta e um mil e setecentos que lhe é devedor, a revelia do mesmo visto achar-se elle actualmente em logar incerto e não sabido. Feita a penhora seguiu-se a justificação de ausencia em logar incerto e não sabido, do e mencionado executado João Aristeu Mendes e como se acha, de facto, em logar incerto e não sabido, o cito pelo presente edital de trinta dias, a dentro deste praso vir pagar ao exequente a importancia do seu debito acima mencionado e custas e findo o praso alludido vir a primeira audiencia deste juizo, que se realisam aos sabbados, as onze horas, na Casa da Camara Municipal, ver propor-se-lhe a competente acção executiva e marcar-se-lhe o praso da lei para os embargos, ficando des de logo citado para os mais termos da causa, atè final sentença, sob as penas da revelia. Dado e passado em Sobral aos treze dia de Abril de mil novecentos e vinte cinco. Eu, Pedro Mendes Carneiro, Escrivão, o escrevi: (a) J. Candido Gomes Parente. Tinha uma estampilha estadual de trezentos reis, inutilisada. Està conforme ao original; dou fé.

Sobral, 13 de Abril de 1925.

O 1o. Escrivão

PEDRO MENDES CARNEIRO

—

Francisco das Chagas Barreto, Presidente da 1a Secção eleitoral de Sobral.

Convido aos mesarios da 1a. Secção eleitoral deste Municipio, Pergentino Liberato de Carvalho e Henrique Hardy, para, no dia 1o. de Maio vindouro, as nove horas, comparecerem na Casa da Camara Municipal para se constituir a Mesa que tem de presidir os trabalhos d'aquella secção eleitoral, nas eleições que se vae proceder para Deputados Estaduaes.

Sobral, 20 de Abril de 1925.

Francisco das Chagas Barreto

—

Francisco Frota Menezes, Presidente da 2a. Secção eleitoral de Sobral.

Convido aos mesarios da 2a secção eleitoral deste Municipio, Felizardo Mendes e José Frota Portella, para, no dia 1o de Maio vindouro, as nove horas, comparecerem no predio a rua da Aurora—Escola de Latim—para se constituir a mesa que tem de presidir os trabalhos d'aquella secção eleitoral. nas eleições que se vae proceder para Deputados Estaduaes.

Sobral, 20 de Abril de 1925

Francisco Frota Menezes

—

Antonio Adrião da Silveira, Presidente da 3a. Secção eleitoral de Sobral

Convido aos mesarios da 3a secção eleitoral deste Municipio. Raymundo Rodrigues Duarte e José Medeiros Frota para, no dia 1o. de Maio vindouro, as nove horas, comparecerem no predio onde funcciona o Grupo Escolar para ser constituida a mesa que tem de presidir os trabalhos d'aquella secção nas eleições que se vae proceder para Deputados Estaduaes.

Sobral 20 de Abril de 1925.

Antonio Adrião da Silveira

—

MESA DE RENDAS ESTADUAES DE SOBRAL

Faço saber aos que o presente edital com o praso de quinze (15) dias virem e a quem interessar possa, que no dia quatro (4) do mez de Maio proximo vindouro, ás treze (13) horas, nesta Mesa de Rendas Estaduaes de Sobral, serão postos em segunda praça os dizimos de gados grossos existentes nesta circumscripção fiscal e os de [illegible] dos districtos de Sobral, Carl[illegible] Antonio do Aracaty-Assú, e Sa[illegible] Maria relativos ao actual exerc[illegible] financeiro, de accordo com as condições infra transcriptas:

PRIMEIRA—A fim de concorrer á arrematação desses dizimos deverá cada um dos interessados se habilitar perante esta exactoria, mediante requerimento sellado com estampilha estadual de um mil reis (1$000) devidamente inutilizada com a assignatura, em o qual se proponha licitante, declarando acceitar todas as condições neste estabelecidas e apresentando dois (2) fiadores idoneos residente neste municipio, considerando se como tal os que possuirem bens immoveis livres e desembaraçados e de valor superior ao triplo do preço da arrematação do anno proximo passado, para garantia do preço da arrematação que effectuar;

SEGUNDA— Os requerimentos dos proponentes á licitação serão recebidos nesta Mesa de Rendas, [illegible] ariamente, a 6 [illegible] (12) horas dia trez (3);

TERCEIRA—Sò será admittido como licitante o proponente que expressamente declare em seu requerimento que, no caso de arrematar os dizimos de que trata este edital se regerá na cobrança dos mesmos pelo que se [illegible] determinado nas leis, regulamentos e decretos em vigor e que renunciará a [illegible] dos casos fortuitos [illegible] ordinarios, sortidos ou insolitos, cogitados ou não cogitados nem verificado;

QUARTA— O pagamento do preço da arrematação será feito em dinheiro em duas prestações seguintes uma do dia primeiro (1.) de Setembro e outra do dia primeiro (1.) de Dezembro do corrente anno garantidas por meio de notas promissorias emittidas pelo arrematante e avalizadas por seus fiadores as quaes deverão ser entregues nesta Mesa de Rendas no acto da assignatura do termo da arrematação ou, então, de uma só vez, immediatamente após á assignatura desse termo, com o abatimento de doze por cento (12 %) sobre o preço respectivo;

QUINTA—A cobrança dos dizimos de gados grossos far se-á na razão de mil reis (1$000) por cabeça de gado vaccum ou assinino de mil e quinhentos reis (1$500) por cabeça de gado equino e de dois mil e quinhentos reis (2$500) por cabeça de muar e dos de miunças na razão de duzentos reis ($200) por cabeça de gado caprino e de cem reis ($100) por cabeça de ovelhum cobrando-se dez por cento (10 %) sobre o valor da producção de rapaduras e da producção bruta ou não beneficiado da lavoura exceptuadas as de algodão, de canna para o fabrico de assucar e aguardente, de café e as hortaliças, de accordo com o preço corrente dos respectivos productos estabelecido neste municipio e sem desconto da que o productor leze var para o seu consumo, não sendo licito ao arrematante elevar esses preços, seja qual for o pretexto;

SEXTA Será considerado arrematante desses dizimos o licitante que maior lanço por elles offerecer;

SETIMA—A arrematação de que trata o presente edital fica dependente de approvação do Exm. Sr. Presidente do Estado.

Outro sim, torno publico que, de conformidade com o § 5. do art. 20 da Lei numero 745, de 7 de Outubro de 1903, e art. 19 do Decreto numero 865 de 5 de Março de 1925, serão esses dizimos arrecadados administrativamente se não forem arrematados nesta segunda praça á falta de licitantes ou de vantajosa licitação para a Fazenda.

Mesa de Rendas Estaduaes do municipio de Sobral em 18 de Abril de 1925. O Administrador

João Monteaumad e Carvalho

MUTILADO

Banco de Credito Agricola de Sobral

[SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA]

Fundado a 8 de Janeiro de 1921

SÉDE EM SOBRAL—CEARA

CAPITAL SUBSCRIPTO	350:500$000
CAPITAL REALISADO	286:980$000
FUNDO DE RESERVA	40:020$000

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

ACTIVO		PASSIVO	
ACCIONISTAS	63.520$000	CAPITAL	350.500$000
Devedores por tit. à cobrança	1.416.458$417	Titulos redescontados	96 494$090
Letras descontadas	251.897$190	Contas correntes com juros	203 189$990
Contas correntes garantidas	304.911$800	Depositos a prazo fixo	63.661$622
Letras a cobrar de c/ alheia	250.942$925	Credores por bens hypothecados	58 000$000
Letras a cobrar em canção	247.571$022	Credores por titulos caucionados	970 734$360
Valores caucionados	8.289$404	Credores por titulos à cobrança	952.204$710
Bens hypotecados	58 000$000	Contas correntes sem juros	59.403$424
C/c garantidas por hypothecas	55.961$330	Titulos descontados em cobrança	750$500
Correspondentes	102:685$929	Diversas contas	20 964$720
Moveis	7 148$170	Lucros suspensos	2.566$731
Bens de Raiz	37 687$610	Dividendos	34 652$840
Moveis & Utensilios	7.179$500	Fundo de beneficencia	2 315$790
Materiaes de escriptorio	3 718$200	FUNDO DE RESERVA	40.020$000
Diversas contas	5.839$450		
CAIXA	33.647$830		
	2:855.458$777		2:855.458$777

Sobral, 23 de Março de 1925

Banco de Credito Agricola de Sobral
ORIANO MENDES—Presidente
JOAQUIM ARAGÃO, pelo Gerente

EDITAES

De ordem do Sr Cel. Antonio Mendes Carneiro, Prefeito Municipal, faço publico para o conhecimento de quem interessar possa, que é expressamente prohibido conservar ou criar porcos em qualquer parte da area urbana desta cidade e das povoações do Municipio, sob pena de multa de 10$000, conforme determina o artigo 40 do Codigo de Postura em vigor. E para que ninguem possa allegar ignorancia mandou o Cel. Prefeito Municipal que fosse publicado pela Imprensa o presente edital.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Sobral, 17 de Abril de 1925
José Passos Filho
Secretario interino

——

MESA DE RENDAS ESTADUAES DE SOBRAL

De ordem do Illmo sr. Administrador desta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que se procedendo ao lançamento de todos os predios situados dentro das demarcações urbanas desta cidade, de conformidade com o Regulamento de 1 de Agosto de 1905, verificou-se serem obrigados ao pagamento do imposto predial, no corrente exercicio, os proprietarios constantes da relação infra.

O referido pagamento deverá ser feito em duas prestações eguaes, em Junho e Dezembro, quando a contribuição não exceder de 10$000 ou de uma só vez, em Junho quando não exceder dessa quantia, ficando, outro sim, marcado aos srs. contribuintes o prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, para apresentarem ao mesmo sr. Administrador as reclamações que julgarem de direito, caso se julguem prejudicados,

Mesa de Rendas Estaduaes do municipio de Sobral em17 de Fevereiro de 1925. O Amanuense
PAULO FERREIRA DA PONTE

(Continuação)

PRAÇA SENADOR FIGUEIRA

Herdeiros de José Figueira de Saboya e Silva	60$000
Dr. Fabio F. Saboya	48$000
51 Herdeiros de José Figueira de Saboya e Silva	36$000
53 Antonio Fideralino R. da Silva	24$000
54 Herdeiros de José Figueira de Saboya e Silva	48$000
55 Os mesmos	24$000
56 Herdeiros de Thomaz G. Parente	72$000
57 Os mesmos	18$000
58 Dr. José Saboya de Albuquerque	14$400
59 Vicente Saboya de Albuquerque	36$000
60 O mesmo	54$000
Dr. José Saboya de Albuquerque	72$000
Manoel Vergniaud	42$000

PRAÇA MUNICIPAL

5 Christina Fialho	24$000
6 Domingos Augusto de Moura	14$400
8 José Lourenço Vianna	24$000
10 Herdeiros de Manoel Raymundo de Senna	12$000
11 Herdeiros de Ernesto D de Albuquerque	18$000
11a Os mesmos	18$000
an José Lourenço Vianna	12$000
13 Maria Nazareth de Araujo	18$000
16 José Lourenço Vianna	6$000
O mesmo	24$000
Herdeiros de José Figueira de Saboya e Silva	30$000
Os mesmos	24$000
Os mesmos	18$000
Os mesmos	42$000

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

2 Galdino de Lyra Pessôa	48$000
4 O mesmo	48$000
O mesmo	24$000
Ana Madeira	9$600
Maria José Madeira	12$000
Maria Oliva Madeira	8$400
Antonio Fructuoso da Frota	6$000
J. Frederico F. Pimentel	3$600
Antonio Fructuoso da Frota	6$000
O mesmo	6$000
O mesmo	6$000
O mesmo	6$000
31 Francisco Aragão Santos	36$000
36 José Piragibe Mendes	48$000
33 Herdeiros de Raymundo de Araujo	48$000
46 Antonio Lyra Pessoa	18$000
51 Raymundo Oswaldo R. Parente	12$000
53 José Alarico da Frota	42$000
55 Herdeiros de Antonio Frota Menezes	36$000
56 Pe. Philomeno do Monte Coelho	12$000
58 Amalia Parente Ribeiro	30$000
59 Manoel Felizardo Pereira Mendes	30$000
60 Maria Barbosa Magalhães	42$000
63 Dr. João Julio de Almeida Monte	24$000

PRAÇA DO PATROCINIO

3 Francisco Fernando Pereira Mendes	30$000
Manoel Felizardo Pereira Mendes	48$000
Raymundo Oswaldo Rangel Parente	72$000
Francisco Mendonça	6$000
Raymundo Oswaldo Rangel Parente	4$800
O mesmo	4$800
Raymundo Oswaldo Rangel Parente	4$800
Mano l Altino de Castro	7$200
Raymundo Oswaldo Rangel Parente	6$000
Manoel Arthur da Frota	7$200
Raymundo Vianna	12$000
Alberto Jayme do Amaral	12$000
Francisco Porphirio da Ponte	18$000
45 Francisco Fernando Pereira Mendes	24$000
46 O mesmo	18$000
47 O mesmo	18$000
48 O mesmo	18$000
49 O mesmo	18$000
Vicente Saboya de Albuquerque	7$200
52 Francisco Fernando Pereira Mendes	36$000
54 O mesmo	36$000
Vicente Saboya de Albuquerque	9$600
57 Francisco Fernando Pereira Mendes	30$000
58 O mesmo	18$000
59 O mesmo	18$000
José Gentil e Silva	12$000
62 Francisco Fernando Pereira Mendes	36$000
63 O mesmo	36$000
64 O mesmo	24$000
65 O mesmo	18$000
66 O mesmo	18$000
66a O mesmo	12$000
67 O mesmo	24$000
1/18 O mesmo	200$000
62 O mesmo	3$600
63 O mesmo	3$600
64 O mesmo	3$600
65 O mesmo	3$600
66 O mesmo	3$600
67 O mesmo	3$600
68 O mesmo	3$600

PRAÇA DO ROSARIO

Maria Sancha Ferreira Gomes	12$400

PRAÇA GENERAL TIBURCIO

14 Herdeiros de José Ferreira Gomes	24$000
14a Os mesmos	42$000
16 José Candido Gomes Parente	36$000
Catalina de Paula Pessoa	30$000
21 Maria Sancha Ferreira Gomes	36$000
22 José Silveire Gomes Coelho	48$000
24 Francisco Godofredo Rangel	48$000
27 Alexandre Soares	54$000
O mesmo	54$000
32 Antonio Mendes Carneiro	36$000
33 Manoel Osterno Cavalcante	48$000
Pedro Cysne Ferreira Gomes	30$000
Antonio Rangel do Nascimento	60$000

BAIRRO DA CADEIA

Manoel Ripardo	6$000
Julio Costa	18$000
Sebastião Nicolau	4$800
José Joaquim de Farias	9$600
Joaquim de Farias	9$600
Arlindo Vieira	9$600
Candida Maria da Conceição	9$600
Antonio Oriano Mendes	8$400
José Pedro dos Santos	6$000
João Mariano Lima	6$000
Raymundo Frota	6$000
Francisco Porphirio da Ponte	8$400
O mesmo	8$400

BAIRRO VERMELHO

Antonio Oriano Mendes	6$000
Sebastião Nicolau	8$400
O mesmo	6$000
O mesmo	6$000
O mesmo	6$000
Antero de Castro	9$600

ARRAIAL SÃO JOSE'

Joaquim Duarte	6$000
Raymundo Liberato Sobrinho	8$400
O mesmo	9$600
Bruno Alves da Costa	6$000
Francisco Felix	7$200
Antonio Oriano Mendes	8$400
Fructuoso Marcolino	6$000
Galdino Elias Vasconcellos	4$800
Raymundo Liberato Sobrinho	7$200
O mesmo	7$200
João Octavi no de Souza	6$000

ARRAIAL DAS PEDRINHAS

José Raymundo Reiz Lima	6$000
Francisco das Chagas do Nascimento	6$000
João Pequeno	6$000
Fructuoso de Souza	4$800
Maria Cordeiro Portella	6$000
A mesma	4$800
Luiz de França Mello	6$000
Raymundo Vianna Sobrinho	6$000
Francisco Porphirio da Ponte	9$600
Maria Cordeiro Portella	4$800
A mesma	4$800
Fructuoso de Souza	6$000
Francisco Felix	6$000
Antonio Fructuoso da Frota	6$000
João Octavi no de Souza	6$000
Francisco das Chagas Barreto	18$000

TRAVESSA VIRIATO DE MEDEIROS

Joaquim Dias da Ponte	18$000
Antonio Veras	6$000
Herdeiros de José Figueira de Saboya e Silva	6$000
Joaquim Marinheiro	18$000
Francisco Porphirio da Ponte	7$200
Luiz Constancio	6$000
Francisco de Paula	6$000
Altino Mendes	4$800
Vicente Cadelha	6$000
Herdeiros de Antonio Fernandes	7$200

LARGO DA ESTAÇÃO

Antonio Alves	6$000
José Pereira dos Santos	6$000
Francisco Romano	14$400
Sancho Canafistula	9$600
Mariano Alves Pereira	6$000
Miguel Telles	6$000
Antonio Mendonça	8$400
José Coimbra	6$000
Francisco Rodrigues do Nascimento	9$600
José Bento	12$000
José Coimbra	8$400
Antonio Craveiro	48$000
Herdeiros de José Figueira de Saboya e Silva	36$000
Francisco Fernando Pereira Mendes	4$800
O mesmo	6$000
José Gentil e Silva	8$400

[Continua]

Aviso A' rua senador Paulo n. 66, informa-se quem vende duas machinas de fazer meias, sendo uma de 200 agulhas e outra de 130.

RECOLHIMENTO DE NOTAS

Foi prorogado para 30 de Setembro proximo o prazo para o recolhimento das notas, designadas a este fim.

Prefeitura Municipal de Sobral

BALANÇO da Receita e Despesa referente ao mez de Março de 1925

RECEITA	
Saldo do mez de Fevereiro de 1925	5.687$984
Renda do gado abatido para o consumo	815$000
Idem de locação dos quartos do mercado	645$000
Idem dos talhos do mercado	150$000
Idem da area do Mercado	191$000
Idem de arrematação dos impostos de entradas de cargas	1.000$000
Idem de aferição pesos e medidas	280$000
Idem das licenças commerciaes	2.815$000
Idem das licenças diversas	55$000
Idem dos emolumentos da Secretaria	174$000
Idem dos foros e laudemios	40$000
Idem dos Cemiterios	353$000
Idem dos districtos ruraes	988$320
Idem Eventual	51$500
Recebido da divida activa	3$000
Idem do imposto de caridade	141$500
	13.390$304

DESPESA	
Representação ao Prefeito Municipal	300$000
Pessoal activo das tabellas A e B	1 365$000
Expediente da Prefeitura	8$000
Publicação de actos municipaes e editaes	30$000
Subvenção ao escrivão do Jury	70$000
Diarias aos presos pobres	111$600
Agua e luz para as prisões e quartel	30$000
Aluguel do predio para o Entreposto	90$000
Reparos nos proprios Municipaes	90$500
Conservação caminhos e ladeiras	262$500
Conservação de poços e cataventos	30$000
Arborisação e calçamento da cidade	446$000
Subvenção ao ensino publico primario	327$000
Conservação e limpesa nos districtos	152$500
Auxilio a avenida João Thomé	561$400
Despesas Eventuaes	30$000
Illuminação do Mercado Publico	8$000
Auxilio aos doentes indigentes	5$000
Pagamento aos officises de justiça	60$000
Lei n. 89 de 16 de Dezembro de 1923	394$900
Lei n. 92 de 19 de Junho de 1924	150$000
Decreto n. 22 de 2 de Janeiro de 1925	60$000
Decreto n. 24 de 2 de Janeiro de 1925	180$000
Saldo existente	8.627$904
	13.390$304

Thezouraria da Prefeitura Municipal de Sobral, em 31 de Março de 1925.

FRANCISCO FROTA MENEZES—Thesoureiro Procurador

ILEGIVEL